



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 01 de 06 de Janeiro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL POR PERÍODO DE UM
ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Licitação nomeados, sendo dois membros efetivos, e um MEMBRO Ocupante de Cargo em Comissão, com a seguinte composição:

LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO – Presidente

ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS – Membro

CLEITON MORAIS DE ALMEIDA – Membro

§ 2º Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observados todos os termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente